



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOAQUIM AMANTINO FERREIRA, 48

CEP 18315-000

P O R T A R I A Nº 171/A/94 - de 26 de Agosto de 1994

Dispõe sobre autorização para abertura de -
TOMADA DE PREÇOS.

VANDIR MENDES DE QUEIROZ, Prefeito do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e,

Art. 1º - Autorizar, a Seção de Compras, a proceder abertura de Tomada de Preços necessária a aquisição de 100.000 unidades de lajotas sextavadas de concreto 9x30, e 2.400 (duas mil e quinhentas) unidades de guia, tipo Prefeitura 15x30x1,00, necessárias - aos serviços de pavimentação em vias públicas da cidade.

Art. 2º - As despesas onerarão verbas próprias do orçamento - vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Agosto de 1994.

(Vandir Mendes de Queiroz)

Prefeito Municipal

Publicada e afixada no SSG, registrada na data supra.